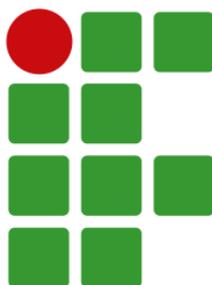




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília

## **PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

**BRASÍLIA/DF, OUTUBRO DE 2017**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 INTRODUÇÃO .....	5
1.1 Histórico da Rede Federal de Educação Técnica e do Instituto Federal de Brasília .....	5
1.2 Os Institutos Federais e a relação entre mundo do trabalho e mercado de trabalho .....	9
1.3 O contexto socioeconômico e social do DF .....	10
1.4 Missão do IFB.....	18
1.5 Objetivos do IFB.....	18
1.6 Base legal e formação profissional .....	18
2 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS AÇÕES DO IFB.....	20
I. Gratuidade do ensino;.....	20
II. Gestão democrática do ensino e transparência administrativa;.....	20
III. Vinculação entre a educação escolar, o mundo do trabalho e as práticas sociais.....	22
IV. Verticalização do ensino e indissociabilidade entre este, a pesquisa e a extensão.....	22
V. Igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.....	23
VI. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas .....	23
VII. Ética.....	24
VIII. Justiça e responsabilidade social .....	24
IX. Acessibilidades pedagógica, atitudinal, comunicacional, digital, arquitetônica e outras.....	25
3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	26
3.1 Acesso e Ingresso .....	26
3.2 Assistência estudantil.....	27
3.3 Avaliação da aprendizagem.....	28
3.4 Avaliação institucional.....	29
3.5 Capacitação de servidores .....	31
3.6 Educação a distância .....	32
3.7 Ensino.....	36
3.8 Extensão e Cultura .....	38
3.9 Permanência e êxito.....	40
3.10 Pesquisa e a inovação.....	41
3.11 Política Institucional do IFB para a Formação de Professores da Educação Básica.....	44
4 CONCEPÇÕES COMPLEMENTARES .....	48
a) Autonomia Institucional.....	48
b) Qualidade.....	49
5 ELEMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS (PPP) DOS <i>CAMPI</i> .....	51
REFERÊNCIAS .....	53



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia integram a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e são a síntese do que foi construído ao longo da história desse segmento de ensino e das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal na última década. Caracterizam-se pela ousadia e inovação, elementos necessários para embasar uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade democrática e socialmente justa (PACHECO, 2010).

Por esse motivo, o projeto político-pedagógico dos Institutos Federais (IF) busca nortear as medidas de democratização e de acesso aos cursos que oferecem de maneira a possibilitar novas formas de inserção dos cidadãos no mundo do trabalho e nas novas formas de organização produtiva.

De acordo com a Lei nº 11.892/08, os IF contribuem com a Rede Federal com a oferta de cursos técnicos, em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, de licenciaturas, de bacharelados e de graduações tecnológicas, sendo possível, também, disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados, principalmente, para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica.

Para atender a essa demanda, o primeiro Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal de Brasília (IFB) foi elaborado em 2012 com base nas políticas para a Educação Profissional e Tecnológica à época e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que diz que a oferta da educação profissional caracteriza-se como uma modalidade articulada com as diferentes formas de educação, o trabalho, a ciência e a tecnologia para conduzir o cidadão trabalhador ao “permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (BRASIL, 1996).

Para a LDB e para a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais (IF), os cursos técnicos devem estar em consonância com os diversos setores da economia e da sociedade, de maneira a oferecer mecanismos de educação continuada, sem perder de vista a formação cultural, profissional, política e ética dos cidadãos, enquanto trabalhadores produtivos e agentes na construção da equidade social. Para tanto, as políticas públicas foram criadas a fim de oferecer educação profissional e tecnológica, pública, gratuita, democrática e de qualidade à sociedade.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica teve seu início há mais de cem anos e continua com foco no propósito de contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do país. Desde 2008, para a concretização das políticas de educação técnica federal, essa Rede Federal foi ampliada e o IFB passou a integrá-la e, desde então, colabora com a demanda crescente por formação de recursos humanos, difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e suporte aos arranjos produtivos da região do Distrito Federal.

Em 2016, foi diagnosticado que o PPI poderia ser melhor articulado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que se encontrava em revisão para o período de 2014 a 2018. Como o PPI integra o PDI das instituições, conforme Decreto 5.773/06, percebeu-se a necessidade de adequação de alguns dos elementos do PPI para melhor subsidiar a concretização das metas e das ações previstas no PDI. Corroborando esse entendimento, com a expansão do IFB, hoje, constituído por dez *campi*, percebeu-se a iminente demanda de se revisar o PPI, documento de referência político e filosófico, norteador das ações globais do IFB, a fim de que a Instituição cumpra ainda mais sua função social.

Para tanto, em setembro de 2016, foi constituída comissão de revisão do PPI do IFB e, comprometida com a transparência, a ética e a formação cidadã, buscou dialogar com todos os *campi* do IFB para que todos os seus servidores - docentes e técnicos - pudessem apresentar propostas para a construção deste documento, confirmando-se, assim, a visão democrática da construção da educação pública em nosso país.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 1 INTRODUÇÃO

O presente PPI, fruto de uma ação dialogada e participativa, orienta os fundamentos das políticas adotadas no âmbito do IFB e apresenta a missão, os princípios e as diretrizes norteadoras de suas ações pedagógicas e administrativas, suas políticas de ensino, de pesquisa, de extensão, de assistência estudantil, de avaliação para a aprendizagem e institucional e demais políticas gerais no âmbito institucional. Este documento contempla, também, os objetivos e as finalidades do IFB, conforme a Lei nº 11.892/08.

Este instrumento tem como finalidade subsidiar a elaboração dos projetos pedagógicos de todos os cursos oferecidos pelo IFB e as políticas que sustentam e fomentam o ensino, a pesquisa e extensão na formação profissional, tripé constitucional que embasa a educação brasileira. Este documento expressa a intenção do IFB em contribuir com a formação do cidadão para o mundo do trabalho, seja ele técnico, filósofo, escritor ou todos eles, superando, assim, possíveis preconceitos que envolvem a formação profissional dos cidadãos brasileiros.

Sua elaboração contou com a contribuição e a participação de todos os segmentos que compõem esta Instituição, resgatando os textos do PPI anterior e considerando as políticas em vigor até a presente data.

#### 1.1 Histórico da Rede Federal de Educação Técnica e do Instituto Federal de Brasília

O Plano Nacional de Educação (PNE), homologado em 2007, tinha como objetivo a melhoria da educação brasileira em todas as etapas e níveis, em um prazo de quinze anos, sendo a Educação Básica – Ensino Infantil até o Ensino Médio, a prioridade naquele momento. Com isso, uma das ações do PNE era a reorganização do modelo de educação profissional por meio dos Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET).

Essa organização de ensino, no Brasil, teve início em 1909, com a criação de 19 escolas de Aprendizes e Artífices, cujo objetivo era:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

prover as classes proletárias de meios que garantissem a sua sobrevivência, isto é, prover os “desfavorecidos da fortuna”, expressão contida no Decreto nº 7.566, assinado pelo então Presidente Nilo Peçanha no ato de criação dessas escolas, uma em cada capital federativa, com duas exceções apenas. Nesse sentido, não há dúvida de que aos objetivos das Escolas de Aprendizes Artífices associavam-se a qualificação de mão de obra e o controle social de um segmento em especial: os filhos das classes proletárias, jovens e em situação de risco social, pessoas potencialmente mais sensíveis à aquisição de vícios e hábitos “nocivos” à sociedade e à construção da nação. (BRASIL, 2010, p.10)

Desde então, houve uma sucessão de mudanças na oferta do ensino técnico na rede de educação profissional, científica e tecnológica.

Com a transformação da economia brasileira no período compreendido entre 1930 a 1945, a indústria passou a demandar mão de obra qualificada e as escolas técnicas foram se vinculando às políticas de desenvolvimento econômico e, a partir de 1942, as Escolas de Aprendizes Artífices foram transformadas em Escolas Industriais e Técnicas e, com isso, ofereciam a formação profissional em nível equivalente ao secundário.

Em 1959, essas escolas industriais passaram a ser chamadas de Escolas Técnicas Federais (ETF) e ganharam autonomia didática e de gestão. Nesse período, foi intensificada a formação de técnicos em razão da aceleração do processo de industrialização no país (BRASIL, 2010).

Em 1971, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) transformou os currículos do segundo grau em técnico-profissional, com o objetivo de formar técnicos sob regime de urgência. Nesse tempo, as ETF aumentaram expressivamente o número de matrículas e implantaram novos cursos técnicos. Em 1978, as Escolas Técnicas Federais do Paraná, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

Na década de 1990, com a nova configuração da economia mundial no cenário da globalização, houve, mais uma vez, a necessidade de se reorganizar a educação e, em 1994, a Lei Federal nº 8.984 institui, no país, o Sistema Nacional de Educação Tecnológica e transformou todas as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) e abriu caminho para que as Escolas Agrotécnicas Federais fossem integradas a esse processo. Somente em 1999, os CEFET foram implantados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Em 2003, foram editadas novas medidas para a educação profissional e tecnológica, tendo sido homologado o Decreto nº 5.154/04, que estabelece as diretrizes e bases da educação profissional no país.

No distrito Federal, a Lei nº 11.534/2007 criou a Escola Técnica Federal – ETF/BSB, viabilizada pela incorporação do centro de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília à União, tornando-se a primeira unidade de Ensino descentralizada da ETF/BSB.

Com a homologação do PNE para a primeira década deste Século XXI, no final do ano de 2008, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, por meio da Lei nº 11.892/2008. No DF, houve a transformação da ETF/BSB em Instituto Federal de Brasília. Na época, seu quadro de pessoal efetivo contava com 52 servidores técnicos e docentes, distribuídos na Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) Planaltina e na Direção Geral.

Em janeiro de 2009, foi iniciado o processo para implantação de outros *campi* do IFB - Samambaia, Gama, Brasília e Taguatinga - e reestruturada a UNED Planaltina à nova concepção de educação profissional, científica e tecnológica.

A implantação desses *campi* impulsionou a efetivação de acordos de cooperação com o Governo do Distrito Federal – GDF – e outras instituições para cessão de espaços para os *campi* funcionarem provisoriamente em espaços cedidos de escolas do GDF, como o Centro Educacional GISNO, o CEM de São Sebastião, o CED 07 de Taguatinga, a Biblioteca Central do Gama, o edifício da União em Taguatinga Centro e o SEST/SENAT de Samambaia.

No final do ano de 2009, foram feitas novas nomeações e teve início a licitação das obras dos *campi* definitivos do IFB.

Diferentemente dos demais institutos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os primeiros cursos ofertados pelo IFB foram de formação inicial e continuada – FIC, nos *campi* em implantação. Os cursos de ensino médio integrado ofertados pela ETF/BSB tiveram oferta continuada no *campus* Planaltina, sendo que, nesse *campus*, teve início o primeiro curso superior tecnológico do IFB - Tecnólogo em Agroecologia.

Dando continuidade às ações de implantação de nosso instituto, foram alugados imóveis para os *campi* Samambaia e Brasília, o que possibilitou, juntamente com a contratação crescente de novos servidores, a abertura de novos cursos técnicos nesses *campi*. O *campus* Gama, ainda em sede provisória à época, também iniciou a oferta de cursos técnicos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nos anos de 2010 e 2011, a situação econômica do Brasil continuava melhorando, e, com isso, ampliava-se a oferta de empregos, consolidava-se a ascensão social das classes menos favorecidas e elevava-se a necessidade de mão de obra qualificada. Como consequência desse cenário e por haver pouca oferta de cursos de formação técnica no DF, o IFB foi impulsionado pelos diversos setores da sociedade civil a expandir-se para outras regiões administrativas, entre elas, as regiões administrativas de Riacho Fundo, de São Sebastião, de Ceilândia, da Estrutural e de Taguatinga Centro. Com isso, ampliou-se a oferta das vagas, o que possibilitou a consolidação da metodologia de audiências públicas para a definição das áreas de formação a serem trabalhadas por cada *campus* e seus respectivos eixos tecnológicos.

Ainda no ano de 2011, os *campi* Riacho Fundo, São Sebastião e Taguatinga Centro iniciaram suas atividades. Este último tinha como o principal objetivo implantar o Centro Nacional de Referência do Programa Mulheres Mil, com ações de formação profissional para mulheres que se encontram em condições de grande vulnerabilidade social. Em 2012, o IFB estava estruturado em 10 *campi*, e apenas o *campus* de Taguatinga Centro funcionava em sede provisória.

Em 2013, ao completar 5 anos, o IFB passou a ofertar mais de 4 mil vagas anuais e possuía 18.000 alunos matriculados em seus 10 *campi*, incluindo os alunos do Pronatec e dos cursos de EaD. Em 2014, o IFB ofertou 5.371 vagas para seus diversos cursos. Nesse ano, foi aberto, no sistema e-MEC, o processo de credenciamento da instituição.

Em 2015, os alunos do curso de Gestão Pública do IFB realizaram o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), tendo sido a primeira efetiva participação da Instituição nesse exame, cujo resultado foi 4, de uma escala de 1 a 5. No ano de 2015, o IGC do IFB também foi 4, demonstrando, assim, confirmando, assim, a qualidade do ensino ofertado. Até o final de 2016, o IFB já tinha, pelo menos, quatro cursos superiores reconhecidos pelo MEC e pelo menos quatro em processo de reconhecimento.

Ao longo desses oito anos, os *campi* foram estruturando seus espaços e, além da expansão física, houve a expansão de oferta de cursos. Atualmente, em 2017, o IFB oferece 13 cursos técnicos integrados, 4 de PROEJA, 20 técnicos subsequentes e um curso subsequente EaD, 15 cursos superiores, e um curso de especialização.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 1.2 Os Institutos Federais e a relação entre mundo do trabalho e mercado de trabalho

Conforme Pacheco (2011), a oferta de ensino médio integrado, numa perspectiva politécnica, é fundamental para atingir os objetivos educacionais traçados para nosso país. Para tanto, não só o ensino médio integrado contribui com essa perspectiva, mas também a oferta de Proeja é parte indissolúvel dessa política por seu potencial inclusivo e de restabelecimento do vínculo educacional para jovens e adultos. O objetivo central dos IF é formar um cidadão para o mundo do trabalho, isto é, um cidadão que pode ser um técnico como pode ser um filósofo, um escritor ou tudo isso. Essa Rede Federal deve propiciar, então, novas formas de inserção do cidadão no mundo do trabalho e novas formas de organização produtiva. Nesse sentido, a relação que se estabelece entre educação e trabalho é o ponto inicial para o estabelecimento de todas as relações posteriores e para o norteamento de todas as ações e regulamentações dos Institutos Federais.

No primeiro Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFB, aprovado pela Resolução 008-2012/CS-IFB, está caracterizado o termo mundo do trabalho numa visão mais humanista, que busca a compreensão do que é educação por meio dos valores, das culturas, das diversidades, da realidade onde cada *campus* está inserido, assim como das possibilidades de transformação dessa realidade.

A LDB, em seu artigo 1º, corrobora esse entendimento quando ressalta que “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.” A utilização desses dois termos juntos – mundo do trabalho e prática social - dá indícios de que a relação estabelecida entre educação e trabalho reflete uma realidade histórica e anseios de uma educação integral.

O trabalho como princípio educativo situa-se em um campo de preocupações com os vínculos entre vida produtiva e cultura, com o humanismo, com a constituição histórica do ser humano, de sua formação intelectual e moral, de sua autonomia, de liberdade individual e coletiva, E de sua emancipação. Situa-se no campo de preocupações com a universalidade dos sujeitos humanos, com a base material (a técnica, a produção, o trabalho), de toda atividade intelectual e moral, de todo processo humanizador (ARROYO, 2013).

Universalidade e integralidade são alicerces na compreensão do termo mundo do trabalho. Entretanto, é importante ressaltar que o mercado de trabalho



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

não deixa de compor o mundo do trabalho, mas o faz apenas como uma de suas dimensões e não como o seu cerne.

O IFB foi entendendo a moderna teoria da educação como processo de produção e não de inculcação, nem de mera transmissão de conteúdos e competências. Entende, conforme Arroyo (2013), que esse processo educativo não acontece descolado da construção da cidade, da cultura, das identidades, do trabalho, dos tempos e espaços de socialização. Como instituição de educação, é imprescindível, então, que o IFB, em suas regulamentações e ações, observe o caráter de integralidade e universalidade contidos no mundo do trabalho, não priorizando apenas o treinamento e a formação propedêutica, mas também a formação humana.

A ênfase no trabalho como princípio educativo não surge com as demandas do industrialismo, com a preocupação em preparar o trabalhador, nem apenas por destacar as dimensões educativas referidas à produção e às suas transformações técnicas. Os vínculos entre educação, escola, trabalho e produção têm sido postos comumente em termos de demandas de qualificação e demandas de valores, saberes, competências e subjetividades esperadas ou exigidas do trabalhador pelas transformações no trabalho (ARROYO, 2013)

Dessa forma, cumpre-nos ratificar a ideia contida na resolução 008-2012/CS-IFB, assim como esclarecer que as técnicas, os procedimentos e os treinamentos não deixarão de ser considerados, pois constituem parte importante da dimensão de O QUE FAZER/COMO FAZER, mas que não se submetem apenas às demandas do mercado de trabalho. São dimensões que encontram-se inseridas no mundo do trabalho, numa dimensão mais ampla, ontológica e humanista, que busca a compreensão de como se dá a relação entre educação e trabalho, a apreensão dos conhecimentos, da cultura, das diversidades num determinado contexto histórico-social e sempre sujeitos às transformações.

Assim, o IFB preza pela formação humanista para o mundo do trabalho e valoriza o compartilhamento de conhecimentos científicos culturais. Dessa forma, contribui para a formação de um trabalhador apto a compreender as dinâmicas produtivas de trabalho, de maneira a emancipar a “classe dos que vivem do trabalho” (ANTUNES, 2005) no Brasil e, como consequência, de todos os brasileiros e brasileiras.

### 1.3 O contexto socioeconômico e social do DF



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O IFB está localizado no Distrito Federal (DF), constituído por um território autônomo de 5.802 km<sup>2</sup>, dividido em 31 Regiões Administrativas (RA) - Plano Piloto, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Candangolândia, Águas Claras, Riacho Fundo II, Sudoeste/Octogonal, Varjão, Park Way, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/Estrutural, Sobradinho II, Jardim Botânico, Itapoã, SIA, Vicente Pires, Fercal, sendo Brasília a sede do governo do DF. Juntas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o distrito Federal passou entre 2015 e agosto de 2016, de 2.914.830 moradores para 2.977.216.

Os 10 *campi* do IFB estão inseridos nas seguintes Regiões Administrativas<sup>1</sup>: Brasília, constituída pelo Plano Piloto - Asas Norte e Sul -, somando 14,3 quilômetros de extensão; Gama distante, aproximadamente, 30 km do Plano Piloto, com 377,60 km<sup>2</sup>; Taguatinga, com área de 121,34 km<sup>2</sup>; Planaltina, atualmente, com área de 1.537,16 km<sup>2</sup>, divididas em duas áreas, a antiga e a nova, chamada de Vila Buritis; Ceilândia, distante 24 km do Plano Piloto, com uma área de 232 km<sup>2</sup>; Samambaia, distante 28 km do Plano Piloto e com 106 km<sup>2</sup> de área, distribuídas em setores que vão desde o de Mansões Leste até a Vila Roriz, onde estão as construções mais populares; São Sebastião, que dista 30 km da Rodoviária do Plano Piloto, e possui uma área de 383,18 km<sup>2</sup>; e Riacho Fundo, localizada a 18 km da Rodoviária do Plano Piloto, com 54,53 km<sup>2</sup>. A RA da Estrutural é parte do SCIA e fica a 10 km do Plano Piloto.

Segundo o Anuário estatístico do DF<sup>2</sup>, a renda média das famílias do DF é de 2,10 salários mínimos, sendo as regiões do SCIA/Estrutural, da Fercal, do Varjão, do Itapoã e do Paranoá as com menor renda média mensal, aproximadamente, 0,8 salários mínimos. Em 2015, a taxa de desemprego no DF, em média, era de 12,1% da população ativa.

Os dados a seguir foram extraídos do estudo realizado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan)<sup>3</sup>, sobre o perfil da juventude do Distrito Federal, a partir dos dados levantados na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada em 2015 e 2016. De acordo com esse estudo, o

---

<sup>1</sup> Informações disponíveis em: <[http://www.portalbrasil.net/brasil\\_cidades\\_brasilia\\_ras.htm](http://www.portalbrasil.net/brasil_cidades_brasilia_ras.htm)>. Acesso em 10 jan. 2017.

<sup>2</sup> <http://www.codeplan.df.gov.br/areas-tematicas/anuario-estatistico-do-df.html>

<sup>3</sup> [http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa\\_socioeconomica/politicas\\_sociais/2016/Estudo\\_O\\_Perfil\\_Juventude\\_Distrito\\_Federal.pdf](http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/politicas_sociais/2016/Estudo_O_Perfil_Juventude_Distrito_Federal.pdf)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DF possui 700 mil (24,1%) jovens, dos 2,9 milhões de habitantes. Em números absolutos, Ceilândia possui o maior número de jovens, 109 mil. No entanto, as regiões com as maiores proporções de população jovem são: Varjão (34,5%), SCIA/Estrutural (31%) e Fercal (36%). Já regiões como Lago Sul, Park Way e Lago Norte apresentam as menores proporções de população jovem, 16%, 19,3% e 19,7%, respectivamente.

Esse estudo sobre o perfil da juventude do DF seguiu a classificação dos jovens estabelecida a partir de 2013, no Brasil, que delimitou a faixa etária compreendida como juventude o indivíduo com idade entre 15 a 29 anos. Esse estudo da Codeplan dividiu essa faixa etária em três fases, conforme segue: 15 a 17 anos - período em que o jovem é classificado como adolescente, protegido integralmente pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), não tendo finalizado, ainda, a educação básica, mas podendo participar do mercado formal de trabalho como jovem aprendiz; 18 a 24 anos - fase em que, normalmente, finaliza a educação básica, iniciando, em alguns casos, a formação universitária ou técnica; 25 a 29 anos - período final da juventude em que a autonomia do indivíduo se consolida e, normalmente, está matriculado em curso de nível superior e entrando no mercado de trabalho formal.

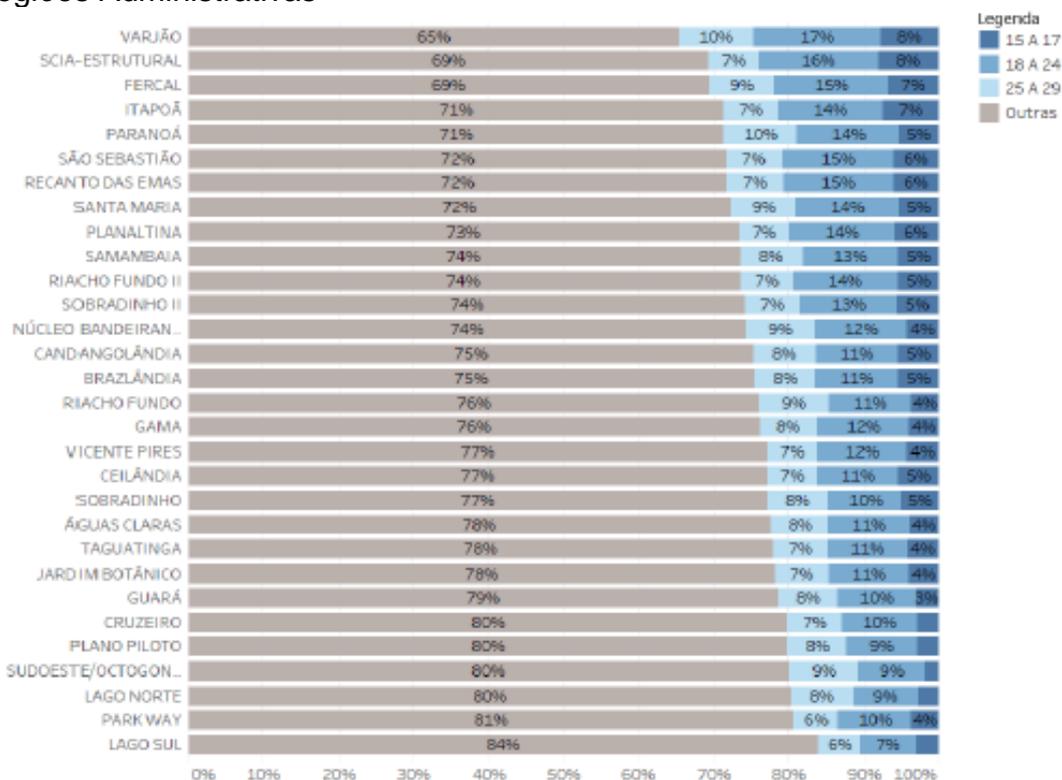
A Figura I (CODEPLAN, 2016) demonstra a distribuição percentual da população jovem por RA do DF, organizadas e hierarquizadas em ordem decrescente da proporção dos jovens residentes nas respectivas regiões.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Figura 1 - Distribuição percentual da população jovem do Distrito Federal segundo Regiões Administrativas



Fonte: Codeplan, 2016, p. 8.

As maiores taxas de população jovem do DF encontram-se nas RA do Varjão, do SCIA/Estrutural e na Fercal. Essas três regiões concentram, também, os maiores índices de jovens na faixa etária entre 18 a 24 anos.

Sobre o acesso dos jovens à internet, o estudo da Codeplan apresentou os dados que constam da Figura 2, revelando informações que podem servir, inclusive, para reflexões sobre o acesso virtual aos estudos.

Figura 2 - Percentual de jovens no distrito Federal com acesso à internet, segundo a faixa etária



Fonte: Codeplan, 2016, p. 15.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

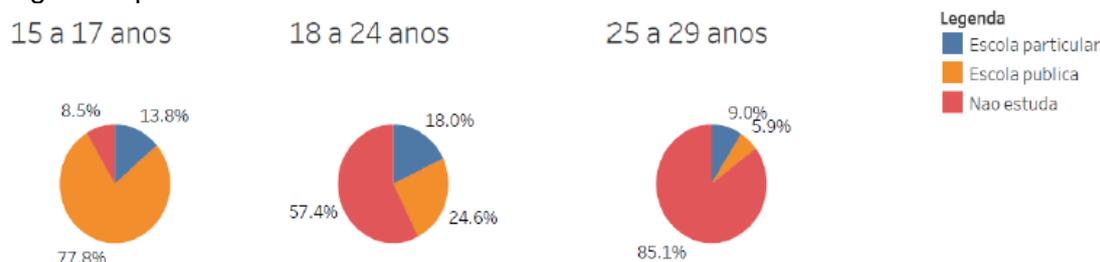
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

De acordo com os dados da Figura 2, aproximadamente 90% dos jovens do DF têm acesso à internet, demonstrando, assim, que nem todos se mantêm informados por meio desse ambiente virtual.

O estudo sobre a juventude no DF também mostra o perfil educacional dos estudantes, levando-se em consideração que o “esperado” para os jovens de 15 a 17 anos deveria ser a frequência ao Ensino Médio, para os de faixa etária de 18 a 24 anos, o Ensino Superior, e os de 25 a 29 anos, a Pós-Graduação. De acordo com essa pesquisa, em 2015, no DF, 8,5% dos jovens de 15 a 17 anos não frequentavam a escola, 13,8% frequentavam escola particular e 77,8%, escola pública. Nas faixas etárias de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos, o percentual de jovens que não estuda é bem maior, 57,4% e 85,1%, respectivamente.

Os dados da Figura 3 demonstram o perfil educacional da juventude do DF, no que se refere ao tipo de escola que frequenta.

Figura 3 - Percentual de jovens no Distrito Federal que frequentam escola regular, segundo tipo de escola e faixa etária



Fonte: Codeplan, 2016, p. 17.

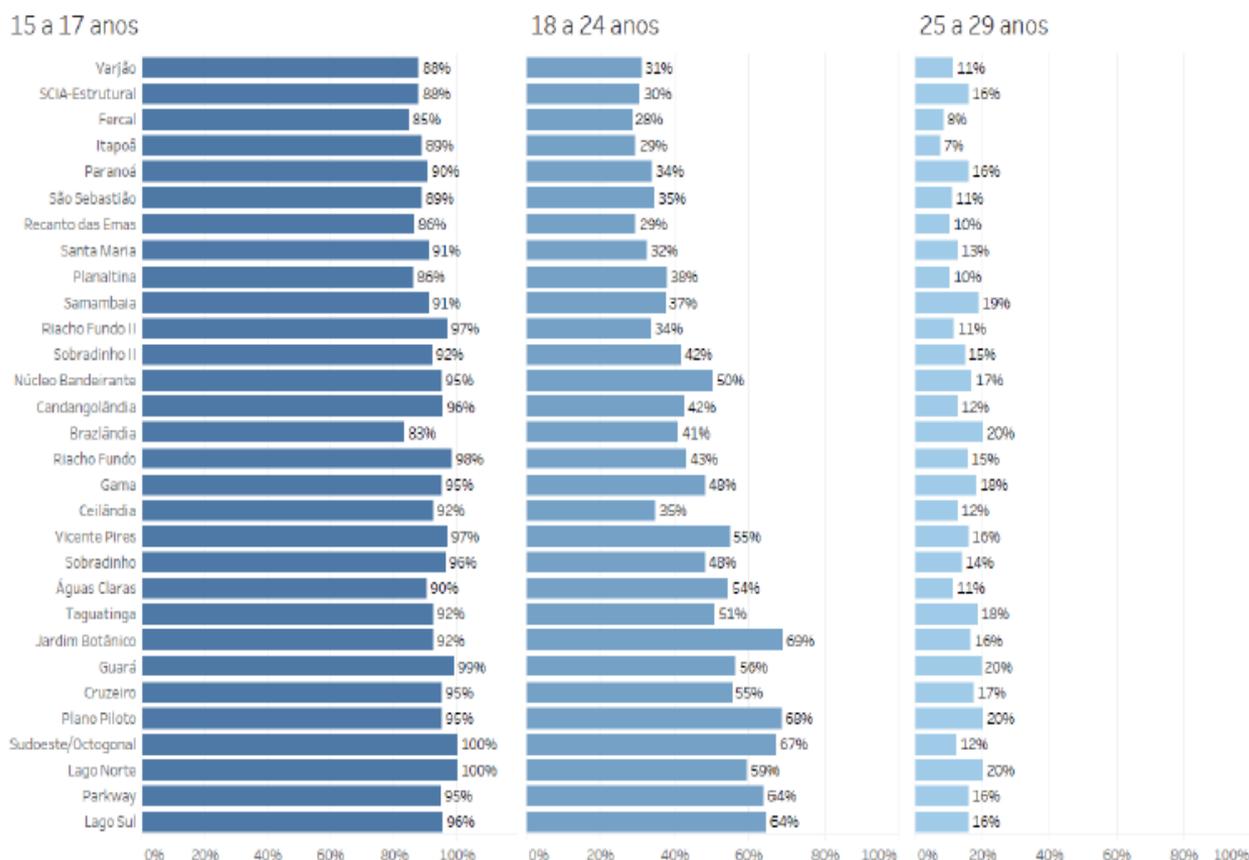
Ainda sobre a frequência à escola, o estudo da Codeplan revela que algumas RA do DF possuem percentuais ainda maiores de estudantes de 15 a 17 anos fora de atividades educacionais, como, por exemplo, Brazlândia, Fercal, Recanto das Emas e Planaltina, conforme demonstra a Figura 4.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Figura 4 - Percentual de jovens no Distrito Federal que frequentam escola regular, segundo faixa etária e localidade de moradia



Fonte: Codeplan, 2016, p. 18.

Na faixa etária de 18 a 24 anos, de acordo com a Figura 4, o percentual de jovens que frequenta escola regular varia muito, sendo Plano Piloto e Jardim Botânico as RA com maior percentual de jovens estudantes nessa faixa etária, e Itapoã e Recanto das Emas as RA com menor percentual de jovens estudantes nessa fase da juventude.

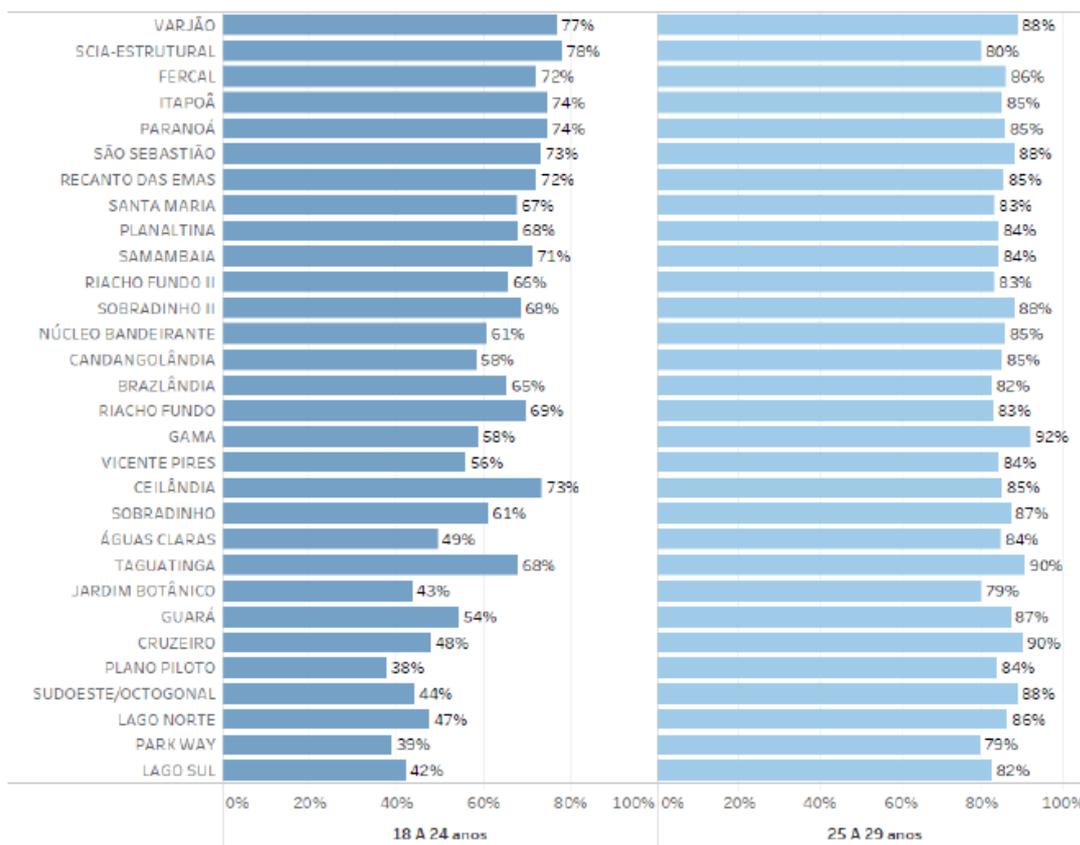
Sobre a quantidade de jovens com inserção produtiva, isto é, os que estavam trabalhando ou desempregados no momento do estudo realizado pela PDAD, essa pesquisa mostra que, na faixa etária de 18 a 24 anos, observou-se uma diferença da inserção produtiva entre os jovens das regiões com maior poder aquisitivo e as com menor poder aquisitivo. Conforme Figura 5, no Varjão, na Estrutural, na Fercal, no Itapoã e no Paranoá, São Sebastião e Recanto das Emas, mais de 70% dos jovens de 18 a 24 anos estão inseridos no mercado de trabalho. Já os jovens moradores do Plano Piloto e do Park Way são os que somam menor percentual de inserção produtiva, 38% e 39%, respectivamente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Figura 5 - Percentual de jovens (18 a 29 anos) no Distrito Federal, com inserção produtiva, segundo faixa etária e localidade de moradia



Fonte: Codeplan, 2016, p.22.

Ainda de acordo com o estudo da Codeplan, 46% dos jovens na faixa etária entre 18 a 24 anos não possuem atividade remunerada, sendo que 70% dos jovens da faixa etária entre 25 a 29 possuem atividade remunerada, de acordo com a Figura 6. Esses jovens trabalham no comércio (22,5%), na administração pública (11,3%), na construção e indústria (3,7%), e em outras atividades (32,9%), estas voltadas para os setores de saúde, educação, comunicação e informação, serviços pessoais e serviços domésticos.

Figura 6 - Percentual de jovens (18 a 29 anos) no Distrito Federal que possuem trabalho remunerado, segundo setor de atividade e faixa etária



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



Fonte: Codeplan, 2016, p. 24.

Quanto aos dados culturais do DF, em 2015, essa região possuía 593 bibliotecas escolares, de acordo com o Anuário Estatístico do DF. Em 2014, 2015 e 2016, o Teatro Nacional estava fechado para reformas e não foi computado nenhum evento nesse espaço cultural ao longo desse período. Esse estudo do Governo do Distrito Federal (GDF) não apresenta os dados referentes aos eventos culturais realizados no Distrito Federal nos anos 2014 e 2015. Segundo esse mesmo Anuário, em 2015, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) possuía 679.227 estudantes matriculados, sendo que, destes, 111.719 eram do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em 2015, a Secretaria de Educação possuía 52.114 estudantes, sendo que, desse total, aproximadamente, 13,5% estavam matriculados no turno matutino e 86,5%, no noturno. O SENAC, nesse mesmo ano, possuía 19.896 estudantes matriculados em cursos profissionalizantes.

Sobre a economia de nossa região, de acordo com o Anuário do DF<sup>4</sup>, as principais vocações produtivas são construção civil, indústrias gráfica e de vestuário. Ainda de acordo com esse anuário, o DF apresenta o maior PIB per capita do país (R\$ 61.548,00). Esse número é promissor e sugere uma estabilidade para a expansão da economia local, sustentada, principalmente, pelo funcionalismo público e pelo movimento dos setores de serviço e comércio, que concentram 93% da economia do DF. O setor de serviços, tem crescido em torno de 2,5% ao ano.

Esses dados sobre o perfil do jovem do DF auxiliam o IFB a ratificar seus objetivos de inclusão de jovens para que possam ter maiores possibilidades no mundo do trabalho.

<sup>4</sup> <http://www.anuariododf.com.br/economia/vocacoes-produtivas/>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 1.4 Missão do IFB

Oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.

### 1.5 Objetivos do IFB

Os objetivos do IFB estão em conformidade com a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, e, de acordo com seu Estatuto, são os que seguem:

- I. Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração e trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- VI. estimular, fomentar e realizar a pesquisa científica, visando a consolidação de cursos de pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- VII. ministrar, em nível de educação superior; e
- VIII. ofertar em nível de pós-graduação.

### 1.6 Base legal e formação profissional

De acordo com o artigo 2o. da Lei que instituiu os Institutos Federais, estes são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, regidas pela regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos superiores, como universidades. Nesse sentido, o IFB integra o Sistema Nacional de Avaliação





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Superior (Sinaes). O IFB possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos a distância, a legislação específica.

Conforme essa mesma Lei de criação dos Institutos Federais, as finalidades do IFB são:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e Institutos Federais-Parte3b.indd 80 06/10/11 16:26 81 adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## 2 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS AÇÕES DO IFB

### I. Gratuidade do ensino.

Este princípio está contemplado na Constituição Federal (CF) de 1988 como um dos direitos fundamentais da população brasileira. Inserido no âmbito da dignidade da pessoa humana, o direito à educação tem por objetivo contribuir, entre outros, com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Dessa forma, de acordo com a CF, a educação é dever do Estado e da família e tem a finalidade de garantir o desenvolvimento do indivíduo e sua qualificação a fim de se tornar um cidadão crítico e de ser inserido no mundo do trabalho. Nesse sentido, cabe ao Estado oferecer ensino regular gratuito e promover condições de acesso de todo cidadão brasileiro à educação.

Corroborando esse entendimento, o artigo 4º da LDB também discorre sobre o dever do Estado em oferecer ensino gratuito aos cidadãos brasileiros. Dessa maneira, por ser uma instituição pública do Sistema Federal de Ensino, um dos princípios norteadores das ações do IFB é a oferta de ensino público e gratuito.

### II. Gestão democrática do ensino e transparência administrativa.

Na perspectiva de afirmar o caráter público da escola, é necessário exercitar quatro elementos constitutivos importantes na construção de um processo de gestão democrática: participação, autonomia, pluralismo e transparência. Cada um desses elementos tem sua relevância por si só, e, juntos, colaboram para a ampliação do entendimento de como se articula e se manifesta uma educação democrática, que considera, realmente, a comunidade escolar.

A participação da comunidade escolar nas instâncias de decisão tem de ser garantida a todos por meio da valorização de diferentes canais (Conselho Superior, Conselho Gestor, Colegiados, Representações dos Estudantes (Grêmios, DA, DCE), Fóruns, Assembleias, dentre outros) e, assim, facilitar e estimular a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisão que interferem nos rumos da educação, tanto na vida escolar como na definição das políticas educacionais do IFB.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A autonomia caracteriza-se como mais um elemento constitutivo e indispensável para a democratização da educação, sendo ela fundamental no processo de construção da identidade das instituições. A autonomia não pode ser confundida com isolamento, sendo feita a partir das múltiplas relações sociais estabelecidas entre os sujeitos que compõem o processo educativo e a Instituição como um todo. A construção coletiva do PPP, do PPI e do PDI expressa a autonomia da comunidade escolar sendo fator decisivo para afirmação da identidade institucional.

O Pluralismo relaciona-se com a necessidade de se ter uma cultura organizacional democrática e favorável às aprendizagens, ao crescimento pessoal, profissional e institucional. Dessa forma, o pluralismo refere-se à necessidade de construção de um ambiente escolar pautado no respeito à diversidade de pensar e de opiniões, no respeito às minorias, à pluralidade de ideias. O pluralismo como elemento constitutivo da gestão democrática caracteriza-se como negação da imposição do pensamento único, de propostas ancoradas em regime de verdades, sendo uma tentativa de construção de projetos e diretrizes educacionais por meio de acordos possíveis, a partir do diálogo, primando pelo exercício cotidiano da arte da conversação entre os diferentes sujeitos que fazem parte da comunidade escolar.

A transparência é o elemento constitutivo da gestão democrática responsável por afirmar o sentido público da educação, devendo nortear as ações dos profissionais da educação e da gestão nos diferentes espaços existentes do IFB. Refere-se à prestação de conta dos atos e procedimentos da gestão e dos profissionais da educação perante à comunidade escolar, sendo imprescindível na construção de formas de controle social sobre a esfera pública, pois a educação é uma prática social que exige relações dialógicas, abertas e públicas.

Este PPI compreende que a democratização da escola é uma construção social e processual que envolve novas formas de relações entre os diferentes sujeitos sociais que compõem a comunidade escolar, bem como passa pela afirmação de espaços de participação da comunidade escolar nas discussões que interferem nos rumos da escola e das políticas educacionais do IFB. Nesse sentido, a gestão democrática para ser efetivada no IFB depende não só da existência de mecanismos formais já criados, mas de sua revitalização e da criação de novos canais de participação que venham ampliar as formas de controle social da comunidade sobre a esfera pública e no direcionamento coletivo das políticas educacionais do IFB. Uma vez que participação é conquista, a consolidação da gestão democrática da educação deve ser assumida como política pública na defesa de um projeto de educação comprometido com a



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

emancipação humana e com o desenvolvimento social, econômico e soberano da sociedade brasileira.

III. Vinculação entre a educação escolar, o mundo do trabalho e as práticas sociais.

Este princípio é proposto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e estabelece que a educação deve estar vinculada não só ao mundo do trabalho como também à prática social. Nesse sentido, a vinculação da educação com o mundo do trabalho e as práticas sociais propicia ao educando a interação com a realidade social, levando-o a ser agente transformador.

As práticas sociais são compreendidas como todas as atividades e procedimentos convencionalmente legitimados pela sociedade, presentes nos eventos cotidianos, que levam os cidadãos a agirem socialmente, e são, conseqüentemente, influenciadas pelas tradições, pelas crenças, pelas ideologias e pelas tradições das diversas comunidades. Para o IFB, a formação do cidadão deve levá-lo a refletir sobre a relação dialógica existente entre essas práticas sociais do cotidiano e as estruturas sociais. Dessa forma, a compreensão desse processo dialógico levará ao desenvolvimento de um cidadão crítico, capaz de agir socialmente nos diversos cenários e campos do mundo do trabalho e de transformar os contextos sociais em que está inserido. Para Guiddens (1991), as práticas sociais são alteradas constantemente em razão da ação dos atores sociais na sociedade.

Considerar as práticas sociais do cotidiano e aquelas inerentes à realidade do mundo do trabalho é estabelecer, constantemente, o vínculo entre a educação e o poder de agência dos cidadãos na transformação da sociedade.

IV. Verticalização do ensino e indissociabilidade entre este, a pesquisa e a extensão.

Este princípio constitucional estabelece a importância de o IFB ter como parâmetro da formação de seus estudantes a atitude reflexiva e de problematização do processo de ensino, possibilitando a articulação dos componentes curriculares com os processos de investigação e de intervenção junto à sociedade. Nesse sentido, a formação do profissional se dá pela produção de conhecimentos fundamentada na criatividade, na ação investigativa e na reflexão crítica da realidade. De acordo com o estabelecido no Inciso III, Artigo 6º



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

da Lei 11.892/20108, os institutos têm por finalidade: “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão”.

Para tanto, as políticas de ensino, de pesquisa e inovação, e de extensão e cultura buscam articular projetos interventivos a fim de levar a comunidade acadêmica a desenvolver atitudes críticas, reflexivas e problematizadoras da realidade em que vivem, levando, assim, o estudante a atuar não só como sujeito de sua aprendizagem como também transformador dessa realidade. Essa articulação dos projetos interventivos também é possível a partir da oferta de cursos em diferentes níveis de ensino, permitindo ao cidadão a possibilidade de aprofundar seus conhecimentos acadêmicos.

### V. Igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

A constituição de 1998 estabelece em seu artigo 206, inciso I, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola como um dos princípios norteadores das ações de ensino no Brasil. Essa visão é reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Conclui-se, assim, que deve ser garantido a todos o direito de acesso ao ambiente escolar, de forma que o ingresso de estudantes deve basear-se em ações de caráter inclusivo, abolindo práticas que criem barreiras de acesso para aqueles historicamente excluídos do processo educacional formal.

Além disso, buscando garantir condições igualitárias de permanência do estudante, devem ser realizadas ações voltadas à sua inclusão social, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho escolar, ao provimento de condições de acessibilidade e à melhoria da qualidade de vida, prioritariamente àqueles com maior índice de vulnerabilidade social.

### VI. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Este princípio considera o Instituto Federal de Brasília como um espaço democrático, onde diferentes modos de compreender a realidade devem coexistir. Contempla também a noção de que a aprendizagem se dá de diferentes formas e que essa pluralidade nas formas de aprender deve ser respeitada, de modo a se preservar as particularidades de estudantes e professores. Por outro lado, esse pluralismo, tanto de ideias como de concepções pedagógicas, não pode ser confundido com um permissivismo, em que se pode tudo, e em que ideias que



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

confrontam valores democráticos e humanistas, como o respeito às minorias, a justiça social e a solidariedade, são desrespeitados.

Nesse sentido, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas denota o interesse em construir uma instituição em que a diversidade não comprometa a unidade; o pluralismo não significa aceitação de toda e qualquer prática pedagógica, mas das que possibilitem a formação humanística, reflexiva e crítica do cidadão.

### VII. Ética.

O artigo 37 da Constituição Federal de 1988 traz o princípio da moralidade como um daqueles a que todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem obedecer no exercício de suas atividades administrativas. Aqui, o princípio da ética é apresentado em um sentido mais amplo, abrangendo não só a moralidade como dever, mas também a primazia pela probidade, retidão, lealdade e justiça, com integridade de caráter dos agentes públicos, que devem sempre agir em virtude do bem comum.

Observadas as normas que regem a gestão da ética pública no Poder Executivo Federal, bem como o Código de Conduta dos Servidores do Instituto Federal de Brasília, é responsabilidade da Comissão de Ética propor atividades de prevenção de conflitos e de educação para a ética.

### VIII. Justiça e responsabilidade social.

Este princípio considera as ações voltadas à minimização das desigualdades, como as ações afirmativas para acesso à educação, as políticas de permanência na instituição, na busca para compensar as disparidades historicamente construídas nos diferentes processos sociais.

Dessa forma, o IFB visa estimular ações sociais com temáticas inclusivas e de tecnologias sociais por meio de editais de fomento às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Vários editais incentivam a realização de ações inclusivas, apresentando linhas temáticas que objetivam a promoção da diversidade e inclusão de diversos grupos, tais como a valorização da diversidade étnica para inclusão, educação para as pessoas com deficiência, permanência e aprendizagem, mulheres e relações de gênero, orientação sexual e diversidade cultural, entre outros. Nesse sentido, a educação profissional e tecnológica ofertada pelo instituto contribui para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Além dessas ações, o IFB estimula os processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

IX. Acessibilidades pedagógica, atitudinal, comunicacional, digital, arquitetônica e outras.

Para que sejam promovidos o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes nos estudos, a acessibilidade deve ir além do simples atendimento à acessibilidade arquitetônica. Para isso, foram definidas outras categorias de acessibilidade, as quais também deverão ser atendidas. São elas:

- a) Acessibilidade pedagógica: ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à atuação docente. A forma como os professores concebem o conhecimento, a aprendizagem, a avaliação e a inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
- b) Acessibilidade atitudinal: percepção e interação com o outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. É a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
- c) Acessibilidade comunicacional: ausência de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (diversas formas de comunicação, incluindo textos em braile) e virtual (acessibilidade digital);
- d) Acessibilidade digital: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos;
- e) Acessibilidade nos transportes: ausência de barreiras nos veículos, pontos de paradas, calçadas, terminais, estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte;
- f) Acessibilidade arquitetônica: ausência de barreiras ambientais físicas em todos os ambientes da escola e nos espaços e equipamentos urbanos utilizados para o acesso à escola.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Além dos princípios norteadores das ações do IFB, faz-se necessário o esclarecimento acerca das políticas que embasam o processo de formação do profissional neste IF, a serem contempladas não só nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos *campi*, como também nos planos e projetos de cursos, a fim de possibilitar a concretização de seus objetivos e permitir a unicidade da instituição. Neste PPI, estão contempladas as diretrizes das principais políticas fundantes das atividades formativas desta instituição de ensino, não esgotando, todavia, a inclusão de outras conforme sua dinâmica e demais demandas.

#### 3.1 Acesso e Ingresso

O IFB consolidou-se como uma das principais possibilidades de acesso e ingresso à educação profissional no Distrito Federal, atendendo ao que está preconizado na Lei 11.892/2008: “educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas”.

Considerando a pluralidade de nossa sociedade, a política de acesso e ingresso institucional fundamenta-se no respeito e na valorização da diversidade, adotando formas de acesso condizentes com o público para o qual a instituição é destinada e à luz dos princípios constitucionais.

O acesso aos cursos técnicos e de formação inicial e continuada dá-se, principalmente, por meio de sorteio, possibilitando aos grupos historicamente excluídos do processo educacional formal sua reinserção nas instituições de educação. O acesso aos cursos superiores dá-se, principalmente, pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU) que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para classificar os candidatos, excetuando-se cursos que exijam teste de habilidade específica e a modalidade de educação a distância - EAD. Para ingressar nos cursos, os candidatos devem possuir os diplomas de conclusão dos níveis requeridos pela legislação em vigor, isto é, para a educação superior, de conclusão de Ensino Médio, para o Ensino Médio, de conclusão de Ensino Fundamental.

Assim, na consolidação de seu compromisso com a democratização do acesso e inclusão social, o IFB estabelece um percentual 10% maior de vagas reservadas para egressos de escolas públicas com as seguintes especificidades: pretos, pardos e indígenas, pessoas com deficiência, com renda inferior a 1,5 salário mínimo em relação ao previsto na Lei nº 12.772/2012 e alterações, além



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

de promover políticas afirmativas específicas com limite de 15% das vagas destinadas à ampla concorrência.

### 3.2 Assistência estudantil

A Assistência Estudantil representa, no Instituto Federal de Brasília, um dos caminhos para atender as necessidades dos estudantes de forma integrada ao desenvolvimento pedagógico e ao exercício da cidadania. A política é integrada e articulada com outras políticas do Instituto, relacionadas ao ingresso e à formação integral destinada aos estudantes do IFB, priorizando-os conforme suas especificidades previstas na legislação em vigor.

Enquanto mecanismo de garantia de direito social, a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, minimizando, dessa forma, a evasão escolar e garantindo trajetórias escolares positivas.

Nesse sentido, ela transita em todas as áreas dos direitos básicos, considerando as especificidades de cada *campus*, e compreende ações previstas na legislação em vigor que garantam: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico, e acesso, participação e aprendizagem mediante as especificidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

No IFB, a Assistência Estudantil prevê um conjunto de diretrizes para nortear as ações que visam a promoção da permanência e do êxito dos estudantes na perspectiva da inclusão social, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida. Nesse sentido, as ações da Assistência Estudantil não se limitam a programas financeiros, mas abarcam outras ações que buscam promover a igualdade de oportunidades, e a qualidade geral de vida dos estudantes.

Com o objetivo de atender e apoiar os estudantes de forma a favorecer a sua permanência e o êxito acadêmico, a Política de Assistência Estudantil (PAE) é operacionalizada pelos seguintes programas:

I – Programas Universais: programas que contemplam ações que visam o acompanhamento Social, Pedagógico e Psicológico dos estudantes, a promoção da saúde, o incentivo à cultura, esporte e lazer;

II – Programas de promoção à permanência: programas que auxiliam os estudantes a permanecerem estudando, presencialmente e a distância, na moradia, na residência estudantil, no cuidado aos filhos, na educação de jovens e adultos e na alimentação dos estudantes;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

III – Programa de incentivo ao desenvolvimento acadêmico: programas que proporcionam reforço e atendimento aos estudantes, que estimulam a participação dos estudantes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino, no interesse à docência, no Desenvolvimento Técnico e Científico e contribuem para sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando, assim, a formação integral do discente.

Essa política é coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino em parceria com os *campi* por meio das Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão Social que contam com uma equipe multiprofissional composta minimamente, segundo a legislação em vigor, por Assistente social, Psicólogo, Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e Assistente de Alunos.

A regulamentação da assistência estudantil, no IFB, é encontrada na Política de Assistência Estudantil do IFB.

### 3.3 Avaliação da aprendizagem

Sendo o IFB uma instituição de educação básica, técnica e tecnológica, a relação existente entre educação e trabalho é o ponto inicial para o estabelecimento de todas as relações posteriores e para o norteamento de todas as ações. Não poderia ser diferente com relação aos processos avaliativos, cuja ratificação da ideia contida no termo mundo do trabalho nos direciona para uma contextualização de avaliação enquanto processo.

O modo como a avaliação vem sendo praticada no campo educacional cumpre com duas funções principais: *somativa* e *formativa*. O foco da primeira está no entendimento dos resultados como consequência do que foi aprendido pelos estudantes, sendo, portanto, associada à *avaliação da aprendizagem*, ou seja, o objetivo é identificar o que ele aprendeu ao final do desenvolvimento de uma ou mais unidades curriculares (HARLEN, 2006; FERNANDES, 2008).

A *avaliação formativa*, por sua vez, volta-se para o comprometimento com a aprendizagem de todos os estudantes e a compreensão de como ocorre esse processo durante o desenvolvimento do trabalho pedagógico. De acordo com Villas Boas (2014), tal proposta denota movimento, busca pela aprendizagem, tanto por parte do professor quanto dos estudantes, associada à *avaliação para aprendizagem*.

Nesse sentido, a avaliação para a aprendizagem deve pautar uma concepção de *avaliação para aprendizagem*, de *natureza formativa* no IFB. Nesse sentido, a concepção de avaliação deve acolher com as melhores intenções o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a construção do conhecimento e melhoria da qualidade do ensino, não sendo tratada, portanto,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

como sinônimo de instrumento/procedimento avaliativo, mas sim como um movimento dinâmico, em que se avalia para aprender e aprende-se para desenvolver, permitindo assim que o processo de avaliação seja também um processo de inclusão.

Tal concepção de avaliação tem o objetivo de promover a aprendizagem dos estudantes e, para tal, compreende-se que o aperfeiçoamento da prática educativa precisa ser uma ação contínua na rotina do educador. Percebe-se que somente assim será possível conhecer melhor o estudante e, desse modo, proceder à avaliação por meio de intervenções pedagógicas incentivadoras da aprendizagem. A ação avaliadora deve, então, observar, simultaneamente, processos individuais e coletivos, além de considerar a importância da autonomia e da participação ativa do estudante no que se refere ao ensino/aprendizagem, promovendo, assim, uma aprendizagem significativa.

No sentido de nortear a atuação pedagógica dos docentes para uma concepção de *avaliação para aprendizagem* e, potencializar as práticas de avaliação formativa, tem-se no IFB o documento das *Diretrizes de Avaliação para Aprendizagem*, que além de aprofundar o aspecto conceitual e de legalidade do tema, sugere instrumentos avaliativos que podem ser utilizados pelos docentes, não excluindo outros instrumentos que possam ser escolhidos pelos mesmos e, ainda, traz uma reflexão a respeito da utilização de outros processos pedagógicos que também favorecem a aprendizagem, como o conselho de classe, as adaptações curriculares, a recuperação contínua e a formação continuada dos atores envolvidos no processo de ensino.

As diretrizes de avaliação da aprendizagem estão em processo de aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### 3.4 Avaliação institucional

A avaliação institucional é fator preponderante para o processo de conquista da autonomia escolar, caracterizando-se como um momento de reflexão coletiva acerca da situação da instituição, de autocrítica da comunidade escolar e de avaliação global e formativa de suas políticas e das práticas educativas com vistas ao aperfeiçoamento institucional.

Nesse sentido, a avaliação institucional deve ser compreendida como um exercício coletivo, envolvendo a participação de todos os segmentos da comunidade escolar de forma a conhecer a realidade e subsidiar a tomada de decisões das ações científicas, pedagógicas, políticas e administrativas para o alcance dos objetivos institucionais. Nesse processo, todos avaliam e são



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

avaliados, quando necessário, as diferentes dimensões da instituição: os processos, a infraestrutura, as políticas institucionais, e a dinâmica da instituição escolar. A avaliação institucional é norteada pela ética e pela adesão voluntária, mas, ao mesmo tempo, é uma responsabilidade tanto da coletividade, como de cada um.

No âmbito do IFB, a avaliação institucional é norteada por seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), pelo seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pelos Projetos Político Pedagógicos (PPP) dos *campi*. sendo esta avaliação uma atividade orientada para o futuro. Avalia-se para tentar manter ou melhorar nossa atuação futura, e, dessa forma, esse processo propicia uma reflexão sobre a realidade da instituição com vistas a planejar o futuro, não sendo, assim, um processo punitivo ou meritocrático.

A avaliação institucional alinha-se com a proposta de uma escola inclusiva e mais democrática, destacando-se como meio para estabelecimento de compromissos e da responsabilização coletiva na consolidação do projeto escolar.

Na perspectiva deste PPI, a avaliação institucional é instrumento de crescimento coletivo, não podendo ser usada como mecanismo para exposição pública de fragilidades de agentes ou ineficiências individuais. A avaliação institucional deve ser promovida como processo de caráter essencialmente pedagógico.

Sendo assim, é necessário manter uma periodicidade e regularidade para a realização das diversas etapas da avaliação institucional, que podem ser subsidiada pelas dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e pelos diversos instrumentos que compõem esse Sistema, como, por exemplo, o Instrumento de avaliação de cursos de graduação e de instituição de ensino, o Censo da Educação Superior (Censup), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), além dos dados do Educacenso. O IFB também pode organizar seus próprios indicadores avaliativos dos diferentes níveis e modalidades de ensino que oferece. Nesse sentido, diversos instrumentos podem ser utilizados nas etapas avaliativas, como, por exemplo, questionário, entrevista semiestruturada, grupo focal, análise documental etc.

Dos instrumentos citados acima, podem-se destacar as seguintes dimensões possíveis de serem adequadas às especificidades da educação técnica e tecnológica:

- Planejamento e Avaliação Institucional: indica elementos do processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), (PPI) e (PPP) Plano de Ações;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- **Desenvolvimento Institucional:** analisa a coerência existente entre o PDI /PPI e PPP, e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- **Políticas Acadêmicas e Projetos de Cursos:** examina elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado. Enfatiza-se também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente;
- **Política de Gestão:** avalia o desenvolvimento das políticas de pessoal e da organização e gestão da instituição;
- **Infraestrutura:** investiga as condições estruturais que a instituição apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

O IFB deve eleger as dimensões, suas respectivas etapas e instrumentos avaliativos de forma a organizar um cronograma de avaliação contínua e não pontual, de maneira que a avaliação seja emancipatória e não sirva somente para responder aos órgãos regulatórios, mas que possa promover melhorias e subsidiar mudanças necessárias para o seu crescimento.

### 3.5 Capacitação de servidores

O Instituto Federal de Brasília busca desenvolver permanentemente os docentes e os técnico administrativos em educação, bem como melhorar os indicadores de qualificação profissional, por meio de políticas de incentivo a formação continuada, destinadas a fomentar e apoiar as demandas para capacitação e qualificação dos seus servidores.

O IFB, como uma instituição pública de Educação Profissional e Tecnológica que pretende se consolidar no Distrito Federal como uma instituição de qualidade inclusiva e emancipatória, articulada em rede e com a comunidade, entende que promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus servidores é uma condição central ao alcance da qualidade social de sua ação educativa.

As linhas básicas da política de formação continuada dos servidores que compõem o quadro do IFB são:

- Incentivo e apoio aos servidores em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;
- Garantia de acesso dos servidores em eventos de capacitação e qualificação profissional internos ou externos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Articulação e integração das políticas de aperfeiçoamento, capacitação e qualificação com as demais políticas de gestão de pessoas, notadamente a de avaliação de desempenho por competências;
- Promoção da capacitação gerencial dos servidores e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;
- Oferta e garantia de cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, prioritariamente aos servidores que ingressarem no IFB, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública;
- Ampliação e melhoria dos canais de comunicação buscando a transparência, a empatia, a afetividade, o comprometimento e a cooperação nas relações interpessoais, transformando esses valores em crescimento e desenvolvimento, e conseqüentemente, em ganhos de desempenho e produtividade;
- Elaboração do plano anual de capacitação e qualificação da instituição, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas, a partir da integração dos ambientes organizacionais e das diferentes áreas do conhecimento, em consonância com este Plano;
- Avaliação permanentemente dos resultados das ações de capacitação e qualificação no desempenho das funções dos servidores, considerando o resultado das ações de capacitação e a mensuração do desempenho do servidor complementares entre si;
- Estabelecimento de critérios e condições de afastamento para fins de participação dos servidores em Programas e Projetos de Formação Continuada (Capacitação e Qualificação);
- Desenvolvimento do Projeto Educacional;
- Atendimento às demandas decorrentes da criação de novos cursos quer em nível básico, médio, de graduação e pós-graduação;
- Formação de mestres e doutores para atender às demandas de cursos em processo de implantação/implementação e/ou de outras áreas de interesse da instituição;
- Desenvolvimento de projetos de capacitação e de pesquisa voltados para o incentivo à introdução de novas tecnologias nos serviços prestados pela Instituição, com vista ao seu aprimoramento.

### 3.6 Educação a distância

A EaD é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, em seu Art. 1º).

Destaca-se que na EaD, para além da mera inclusão tecnológica contemporânea, os aspectos da cooperação e colaboração são elementos para o fortalecimento do processo ensino-aprendizagem. A modalidade a distância estimula novos desafios e novas competências nas ações de ensinar e aprender no processo educativo. Na sociedade atual, as novas demandas econômicas e sociais relacionadas a outros fatores (necessidade de otimização do tempo e distância) exigem processos educativos mais interativos, consequentemente, mediados por TIC.

Assim, a educação a distância (EaD) se estabelece como um novo fazer didático que potencializa a comunicação humana, a interação entre os diversos atores, o respeito ao ritmo, a autonomia do estudante e o comprometimento dos participantes para com as tarefas. Investir na EaD é uma importante política de afirmação de identidade do IFB, enquanto modalidade de ensino que valoriza o desenvolvimento humano, independente de local, tempo e organização rígidos, que oferta educação básica e profissional, técnica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com vistas à formação de cidadãos e profissionais comprometidos com a dignidade humana, a justiça social e o mundo do trabalho.

### 3.6.1 Concepção pedagógica

A educação a distância movida pela atividade docente intencional exige clareza da concepção pedagógica que assume. Dentre as concepções, a Pedagogia Histórico-crítica, apresenta-se coerente com o mundo concreto e as possibilidades reais de transformação da sociedade e por meio da formação de sujeitos históricos. Entre os seus princípios, para o contexto dos cursos Médio Tec, adotaremos o trabalho como princípio educativo e a pesquisa e extensão como princípios pedagógicos.

A concepção do trabalho como princípio educativo é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos. Considerar o trabalho nesses termos equivale a dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la. Equivale a dizer, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social e também se constitui como prática econômica porque garante a existência, produzindo riquezas e satisfazendo necessidades.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Na base da construção de um projeto de formação está a compreensão do trabalho no seu duplo sentido, ontológico e histórico.

Para Aranha (1996) a pedagogia histórico-crítica busca

Construir uma teoria pedagógica a partir da compreensão de nossa realidade histórica e social, a fim de tornar possível o papel mediador da educação no processo de transformação social. Não que a educação possa por si só produzir a democratização da sociedade, mas a mudança se faz de forma mediatizada, ou seja, por meio da transformação das consciências. (ARANHA, 1996, p. 216).

Na perspectiva histórico-crítica compreende-se que “trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 2012, p.13). Assim, nessa concepção, a prática social é ponto de partida e de chegada. Valendo-se da epistemologia da pedagogia histórico-crítica, “pela mediação do trabalho pedagógico, a compreensão e a vivência da prática social passam por uma alteração qualitativa” (SAVIANI, 2012, p. 113).

Dessa forma, essa perspectiva corrobora com a proposta de uma educação que tenha o trabalho como princípio educativo, pois, o considera na perspectiva ontológica, inerente ao homem e suas relações com a natureza e suas transformações.

Como explica Saviani (2012, p. 119,120):

Quando se pensam os fundamentos teóricos, observa-se que, de um lado, está a questão da dialética, essa relação dos movimentos das transformações; e, de outro, que não se trata de uma dialética idealista, uma dialética entre conceitos, mas de uma dialética de movimento real. Portanto, trata-se de uma dialética histórica expressa no materialismo histórico, que é justamente a concepção que procura compreender e explicar o todo desse processo, abrangendo desde a forma como são produzidas as relações sociais e suas condições de existência até a inserção da educação nesse processo. (SAVIANI, 2012, p.119,120).

A Pedagogia Histórico-crítica tem como um de seus princípios, a unidade teoria e prática. A esse princípio Saviani (2012, p.120) procurou elaborar o significado de práxis a partir de Vázquez (1968), conceituando práxis como uma prática fundamentada teoricamente.

A partir disso uma proposta teórica metodológica foi estruturada no campo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

da didática por João Luiz Gasparin (2005) considerando cinco passos: *Prática social inicial*, *Problematização*, *Instrumentalização*, *Catarse* e *Prática social final*. Saviani (2012) a inclui na edição de 2007 do livro 'Escola e democracia'.

Os cinco passos são, portanto, adotados como o método histórico-crítico, os quais se assemelham aos esquemas propostos por Herbart na Pedagogia tradicional, e Dewey na Pedagogia nova, para facilitar a compreensão da nova proposta pedagógica.

Gasparin (2005) explica que o primeiro passo, a *Prática Social Inicial*, é o ponto de partida em que o professor e o aluno explicitam seus conhecimentos prévios a respeito do conteúdo. Conteúdo que, nesse caso, deve ser emergente prioritariamente de uma necessidade social, sem que se deixe subsumidos os conhecimentos científicos necessários ao crescimento intelectual. Pode-se dizer que o ponto de partida é, então, a Prática social concreta.

O segundo passo, a *Problematização*, é o levantamento dos principais problemas da prática social, de modo que o máximo de questões, considerando seus múltiplos aspectos sejam referidas a luz do conteúdo científico. Tais questões serão então trabalhadas no próximo passo, a *Instrumentalização*.

Na *Instrumentalização*, o papel docente se destaca, pois é ele o profissional habilitado para o trabalho. Aqui trata-se do momento para a aprendizagem. Quando deverão ser adotados todas as técnicas e procedimentos pedagógicos necessários para que os alunos se apropriem de novos conteúdos.

O passo seguinte, a *Catarse*, é a expressão da apropriação desses novos conteúdos. Os alunos aqui devem ser capazes de lançar um novo olhar para a prática social inicial, uma síntese que una o conhecimento científico ao conhecimento cotidiano.

Por fim, a *Prática Social final*, é o resultado esperado em que os novos conhecimentos sejam apropriados de tal forma que a partir deles uma nova postura social diante dos objetos aprendidos seja incorporada. É a prática dos novos conhecimentos para além da sala de aula. Diante de novos saberes, o aluno então adota novas ações transformadoras em seu cotidiano.

Lembrando que, quando se refere ao termo transformador no materialismo-histórico-dialético, trata-se de cunho revolucionário, portanto na perspectiva coletiva e não individual, uma transformação não apenas para que o aluno alcance novo *status* social a partir da apropriação de conhecimentos, mas para que ele seja um novo agente promotor de uma mudança social coletiva.

Sobre a efetivação da pesquisa e da extensão como princípios pedagógicos, e em consequência da sociedade da informação na qual se vive



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

hoje e do paradigma da educação em que os professores deixam de ser transmissores de conhecimentos para serem mediadores, no sentido de provocar situações problematizadoras e reflexivas, contribuindo com a sistematização do conhecimento.

### 3.7 Ensino

A política para o ensino, no IFB, tem sido estruturada a partir da perspectiva de formação integral para a cidadania e considera alguns elementos como imprescindíveis para o processo formativo:

- a) o mundo do trabalho e a compreensão dos aspectos econômico, social, ambiental, histórico, político e cultural das ciências, das tecnologias e das artes;
- b) a interdisciplinaridade como eixo integrador entre a prática profissional, os conhecimentos gerais e específicos, de maneira a garantir o embasamento das diferentes tecnologias presentes nos diversos setores produtivos;
- c) a ética como norteadora da prática educacional e profissional voltada para o discernimento de decisões que permeiam o individual e o social.

No IFB, entende-se que o ensino é desenvolvido por meio de currículos integrados de maneira que o estudante seja levado a compreender a realidade em que vive, e enxergar-se integrante dessas estruturas sócio-históricas e seja capaz de, não somente ser transformado por elas, como também transformá-las. Nesse sentido, os conhecimentos se desenvolvem por meio da relação estabelecida entre o estudante, o curso e a sociedade, de forma que possa agir socialmente como cidadão crítico. O processo de ensino nessa perspectiva, por conseguinte, desenvolve-se por meio da articulação e a indissociabilidade entre este, a pesquisa e a extensão. As atividades, projetos e programas das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Inovação se integram às atividades de ensino de todos os cursos do IFB, como, por exemplo, o Programa de Iniciação Científica, o Projeto de Integração Pesquisa e Ação (PIPA), entre outros.

As políticas para o ensino, no IFB, são de responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino (PREN) e são construídas de maneira participativa a partir de diversos segmentos e instâncias internas. Os fóruns mais presentes nesses processos são os Conselho Superior (Consup), composto por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica da Instituição - técnicos, discentes e docentes - e da sociedade civil, das demandas da sociedade como um todo por



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

meio de seus representantes sociais, e de demandas legais; e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), composto por representantes docentes, técnicos e discentes. Além desses conselhos, ainda participam dessa construção os fóruns das diferentes representações, como, por exemplo: o de dirigentes, o de diretores de ensino, pesquisa e extensão; o de assistência estudantil; o de registro acadêmico; o de coordenadores pedagógico; o de coordenadores de curso, entre outros.

A oferta de novos cursos segue o previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e fundamenta-se, entre outros, em consultas públicas nas regiões em que os *campi* estão inseridos e nas áreas de conhecimento contempladas pelos eixos tecnológicos de vocação de cada *campus*.

Atendendo ao estabelecido na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFB oferece e pode vir a oferecer, nas modalidades presencial e ou a distância, os seguintes cursos:

a) de educação profissional técnica de nível Médio, podendo ser articulada e subsequente, sendo a primeira integrada ou concomitante para os concluintes do Ensino Fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e o segundo para os portadores de diploma de conclusão do ensino médio;

b) de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar, e atualizar profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica;

c) superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

d) de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

e) de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

Todos os cursos do IFB são organizados a partir de planos ou projetos pedagógicos e, no caso dos cursos de licenciatura e bacharelados, os PPC devem atender as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada área e as orientações internas do IFB. Os cursos superiores de tecnologia devem seguir o estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e as Resoluções que regulamentam esse nível de ensino, tanto no âmbito externo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

como no âmbito do IFB.

Os cursos ofertados pelo IFB levam em consideração itinerários formativos com o objetivo de desenvolver as aptidões dos estudantes para a vida produtiva e social. Entende-se por itinerários formativos, segundo a Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, o conjunto de etapas que compõem a organização da Educação Profissional e Tecnológica em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente certificadas por instituições educacionais legalizadas, conforme artigo 47 da LDB. Entende-se por aproveitamento de estudos a possibilidade de o discente aproveitar, em seu curso atual, disciplinas cursadas com aprovação em cursos do mesmo nível de ensino, desde que compatíveis com a área de formação e com o correspondente perfil profissional do curso. Também é possível reconhecer saberes e experiências adquiridos ao longo da trajetória profissional e em cursos anteriores ao de sua formação atual mediante avaliação, conforme estabelecido na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, artigo 36: aproveitamento de saberes, provenientes de cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração; e em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação.

A verticalização do ensino é a possibilidade de os estudantes do IFB prosseguirem seus estudos por meio de um diálogo rico e diversificado entre os diferentes cursos e níveis de ensino de áreas afins, cujos fluxos permitam a construção de sua formação, orientados a partir de projetos que visam à educação continuada dentro de um eixo tecnológico.

A regulamentação do ensino, no IFB, está descrita no Regulamento do Ensino Técnico (RET), no Regulamento do Ensino Médio Integrado (REMI), no PROEJA, na Organização Didático Pedagógico (ODP), nas Diretrizes de Avaliação da Aprendizagem, nos Planos de Permanência e Êxito (PPE).

### 3.8 Extensão e Cultura

No âmbito do IFB, as atividades de extensão são desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX). Dentre as finalidades dos Institutos Federais estão a de desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Além dessas finalidades, está, entre os objetivos do IFB, o de desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Dessa forma, entende-se a extensão como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. A extensão tem como pressuposto a interação acima descrita, em articulação com o ensino e a pesquisa, contribuindo para o processo formativo do educando. Nesse sentido, ela envolve, necessariamente, a comunidade externa.

Considerando essa perspectiva, a PREX busca prospectar parcerias através de acordos de cooperação e convênios de estágio com instituições públicas e privadas, de diversas esferas, a fim de proporcionar oportunidades aos estudantes do IFB de agregar conhecimentos e práticas que os aproximem da área em formação para, conseqüentemente, aumentar suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho. As parcerias também contribuem para o desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade acadêmica.

Considerando a dinâmica do processo de ensino, pesquisa e extensão, a PREX tem como responsabilidade desenvolver ações que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e, assim, retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

A PREX é responsável pelas temáticas relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência, gênero, raça, diversidade sexual e população em vulnerabilidade social, envolvendo o ensino e a pesquisa. A PREX também atua em parceria com os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) de cada *campus* para atender às demandas locais, contribuir e disseminar a cultura de “educação para a convivência”, de aceitação da diversidade e, principalmente, de buscar a quebra de barreiras educacionais, comunicacionais e atitudinais, de forma a promover a inclusão na educação profissional e tecnológica.

A captação de editais externos e a elaboração de editais internos para fomento de ações de extensão são também atividades da PREX. Estas têm como finalidade estimular a produção, o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais, artísticos, desportivos e de inovação tecnológica. Além disso, visam promover a inclusão social e a contribuição para a promoção do respeito à diversidade, integração dos estudantes e dos servidores com as comunidades, oportunizando acesso/ troca /construção do conhecimento gerado no âmbito do IFB.

A PREX atua com as seguintes ações: programas de extensão; projetos de extensão; cursos livres de extensão (cursos livres ou de Formação Inicial e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Continuada); eventos de extensão; prestação de serviços; relações interinstitucionais.

São 8 as áreas temáticas da extensão: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; trabalho. São 20 as linhas temáticas de atuação da PREX, sendo elas: Ensino aprendizagem; Artes, Comunicação comunitária; Desenvolvimento de produtos; Inclusão e Desenvolvimento humano; Desenvolvimento local e regional; Desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo; Direitos Individuais e coletivos; Emprego e renda; Esporte e Lazer; Estilismo; Gestão; Grupos sociais vulneráveis; Jovens e Adultos; Patrimônio cultural, histórico e natural; Questão ambiental; Promoção à saúde; Saúde animal; Segurança Pública e Defesa Social; Tecnologia da Informação.

As ações de extensão contribuem para disseminação/construção do conhecimento e possibilita a todos os envolvidos nesse processo uma maior compreensão do papel do IFB a favor de um atendimento educacional adequado a todos os estudantes.

Os documentos que regulamentam as atividades de extensão no IFB são: Resolução 23/2010, Resolução 002/2012, Resolução 07/2012 e a Portaria Normativa 06/2016.

### 3.9 Permanência e êxito

No IFB, entende-se que as ações de promoção de permanência e êxito do estudante levam em consideração o direito de todos à educação e visam garantir a trajetória desses estudantes de maneira a promover seu desenvolvimento, reconhecendo seus saberes, suas experiências de vida e seu conhecimento de mundo.

Para garantir o sucesso das ações de permanência e êxito no IFB, é importante observar aspectos de ordem social, cultural, econômica, territorial, étnico-racial, de gênero e orientação sexual, de acessibilidade, entre outros, visando a formação integral do indivíduo como cidadão, sua inserção no mundo do trabalho e a conseqüente melhoria da sua qualidade de vida. Deve-se, ainda, considerar que a permanência e o êxito estão intimamente articulados com as questões que envolvem o acesso aos cursos e a inserção sócio-profissional. Para tanto, a promoção dessas ações dialoga diretamente com a Política de Assistência Estudantil, com a política de Acesso e Ingresso e as coordenações dos *campi*.

Nesse sentido, é fundamental, para o êxito escolar, que as condições de permanência dos estudantes na instituição estejam fundamentadas em uma



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

concepção democrática em que todos devem ter as mesmas oportunidades, respeitando-se, assim, o princípio Constitucional da Igualdade (Art. 5º da CF 1988), tratando de forma igual os desiguais na medida das suas desigualdades, conforme esclarece Nery Junior (1999, p. 42): “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”.

Para a efetivação dessa concepção, é necessário que o IFB considere, também, o princípio da indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão (Art. 207 da CF de 1988), e desenvolva ações para alcançar os objetivos de suas políticas e as metas estabelecidas por meio de práticas, entre outras, aquelas voltadas para o Acolhimento e Acompanhamento dos Estudantes, a Assistência Estudantil, a Formação Inicial e Continuada do Técnico Administrativo em Educação e do Docente, a Prática Pedagógica, o Desenho e Desenvolvimento Curricular, Projetos de Ensino, Gestão e Monitoramento da Evasão. Esses elementos devem ser considerados com especial relevância em razão de o IF atender a um percentual significativo de pessoas em situação de vulnerabilidade social, de baixa renda, trabalhadores, residentes em localidades distantes dos *campi* e com necessidades educacionais específicas.

Dessa forma, compreende-se que a diminuição dos índices de evasão e de retenção, e o baixo rendimento dos estudantes, levando à sua permanência e o seu êxito, está diretamente relacionada às ações articuladas do conjunto de profissionais que atuam no IFB para, assim, cumprir o compromisso institucional inclusivo, e, também, de atender as determinações do TCU e as orientações da SETEC/MEC.

A regulamentação das ações de permanência e êxito dos *campi* está contemplada no plano local de permanência e êxito.

### 3.10 Pesquisa e a inovação

A pesquisa, a pós-graduação e a inovação no IFB são desenvolvidas por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação e suas coordenações com apoio do Fórum de Coordenadores de Pesquisa e Inovação, do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e do Conselho Editorial (Consed).

A política de pesquisa, pós-graduação e a inovação no IFB visa à formação científica e tecnológica em todos os níveis e modalidades de ensino. São incentivadas ações para a produção de conhecimento científico, produção tecnológica e empreendedorismo cujas soluções atendam a demanda de problemas reais, locais e regionais de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e entorno.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A política de pesquisa, pós-graduação e a inovação no IFB tem por finalidade:

- Integrar a pesquisa e a inovação com as ações de ensino e extensão, por meio da promoção de eventos articulados e elaboração de editais conjuntos;
- Estimular a criação e fortalecimento dos grupos de pesquisa.
- Estimular a publicação dos resultados dos projetos de pesquisa, pós-graduação e inovação desenvolvidos por pesquisadores e estudantes do IFB.
- Promover eventos para a divulgação científica e tecnológica do IFB.
- Difundir a cultura e a prática da pesquisa científica e inovadora entre os discentes e servidores (docentes e técnicos administrativos) do IFB.
- Incentivar a pesquisa aplicada e tecnológica em consonância com a lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei nº 11.892, de 2008).
- Promover a cultura da Inovação Tecnológica e da Propriedade Intelectual como estratégia deliberada para o desenvolvimento sustentável do DF e entorno.

As ações voltadas para o apoio ao desenvolvimento da pesquisa e inovação no IFB são:

- Programa de concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes dos cursos técnicos e superiores do IFB (PIBIC E PIBITI);
- Programa de apoio para consolidação dos grupos de pesquisa do IFB (PRÓGRUPOS);
- Fábrica de Ideias Inovadoras (Fabin): programa que apoia o desenvolvimento de ideias potencialmente inovadoras;
- Revista Eixo: publicação técnico-científica com periodicidade semestral;
- Programa CT-Infra para apoiar a melhoria da infraestrutura física de laboratórios multiusuários e compra de equipamentos;
- Programa de pesquisa aplicada institucional para apoiar pesquisador na solução das demandas internas da instituição.

As ações voltadas para a divulgação científica e tecnológica do IFB são:

- Semana de Produção Científica: evento anual onde ocorre a apresentação dos trabalhos de iniciação científica e outros;
- Vitrine do Saberes: evento promovido para lançamento dos livros da Editora do IFB;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Fábrica de Ideias Inovadoras (Fabin): os resultados das ideias apoiadas no edital são apresentados em uma feira;
- IFB em números: os indicadores da pesquisa são divulgados na plataforma [ifbemnumeros.ifb.edu.br](http://ifbemnumeros.ifb.edu.br)

Outros programas serão discutidos a fim de atender as crescentes demandas internas e externas a fim de que a missão institucional possa ser cumprida em sua plenitude.

As ações inovação se caracterizam por meio do estímulo à Inovação Tecnológica e à disseminação da cultura e procedimentos próprios relacionada à Propriedade Intelectual, tendo em vista a natureza de Instituição Científica e Tecnológica (ICT) do IFB. Nesse sentido e em atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.973, de 2004, encontra-se em fase de estruturação no IFB o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), instância assessora vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), que visa fortalecer as ações das Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação (PRPI) e Extensão e Cultura (PREX) no que se refere ao relacionamento do IFB com a comunidade, envolvendo órgãos de Governo, empresas e demais organizações da sociedade civil, com o objetivo de criar oportunidades para que as atividades de ensino e pesquisa se beneficiem dessas interações para promover, como estratégia deliberada, a transferência do conhecimento em prol do desenvolvimento econômico, tecnológico e social do País.

As ações de pós-graduação se caracterizam pelo apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação no processo de abertura de novos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*. Desde a criação do IFB, tivemos quatro cursos de pós-graduação *lato sensu* sendo que apenas o curso de especialização em gestão pública permanece com oferta regular.

As políticas de Pesquisa e Inovação estão regulamentadas nas seguintes normativas: [Portaria Normativa n.º 001, de 07 de março de 2017](#) - Aprova as Diretrizes para a Gestão das Atividades Administrativas; de Pesquisa, Inovação e Extensão desenvolvidas pelos Servidores Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB. Dúvidas sobre a portaria nº 001/2017 foram respondidas no boletim: <http://www.ifb.edu.br/attachments/article/6752/Boletim%20PRPI%201-2017.pdf> [Portaria Normativa n.º 005, de 31 de agosto de 2016](#) - Regulamenta a utilização do Cartão BB Pesquisa (doc possui algumas definições para projetos de pesquisa que utilizem o cartão). [Portaria Normativa n.º 003, de 02 de maio de](#)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

[2016](#) - Cria o Programa Fábrica de Ideias Inovadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (FABIN-IFB) (doc possui definições do FABIN, programa de indução de pesquisas aplicadas no âmbito do IFB). [Portaria normativa nº 01, de 07 de junho de 2013](#) - Regulamenta o Programa institucional de apoio e consolidação de grupos de pesquisa – PROGRUPOS (doc trata do programa que fomenta projetos que utilizam o cartão BB pesquisa mencionado na portaria acima). [Resolução 4/2013](#) - Aprova o Regulamento das normas gerais para participação de servidores do IFB em eventos de pesquisa e extensão. [Resolução 17/2012](#) - Cria os programas institucionais de apoio à pesquisa e à extensão do Instituto Federal de Brasília e dá outras providências. [Resolução 22/2010](#) – Aprova a Norma Geral do Programa de Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional no âmbito do Instituto Federal de Brasília. [Resolução 23/2010](#) - Aprova a norma geral para a submissão e realização dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do Instituto Federal de Brasília e aprova seu regimento.

### 3.11 Política Institucional do IFB para a Formação de Professores da Educação Básica

Os princípios da Política Institucional do IFB para a Formação de Professores da Educação básica estão de acordo com o Resolução CNE-CP 2/2015, são os que se seguem:

- a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;
- a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;
- a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;
- um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;
- a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
- a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;
- a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;
- a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

A gestão democrática e o planejamento participativo são garantidos pelas atuações do Colegiado de Curso e respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), cujas atribuições estão detalhadas na Resolução CS-IFB 6/2015.

Os egressos das licenciaturas do IFB deverão estar aptos a (Resolução CNE-CP 2/2015):

- atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
- participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Os currículos dos cursos de licenciatura do IFB serão detalhados nos respectivos Projetos Pedagógicos (PPC) e, conforme a Resolução CNE-CP 2/2015, deverão garantir conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Além desses conteúdos, os currículos deverão incluir:

- prática como componente curricular;
- estágio supervisionado;
- atividades teórico-práticas em áreas de interesse do discente (complementares);
- trabalho de conclusão de curso (Resolução CS-IFB 27/2016).

A prática, como componente curricular, pode ser compreendida como momento complementar à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas. Nessas práticas, os





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

discentes, sob orientação de docente, podem realizar ensaios, experimentos e procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo ou em ambiente de exercício profissional.

A integração com a educação básica pública ocorre de várias formas, um exemplo é a atuação de licenciandos do IFB na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) via Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Atualmente estão vigentes os subprojetos Dança e Letras/Espanhol (edital CAPES 61/2013).

Além do PIBID, foi firmado o convênio 38/2014 entre IFB e SEDF, que tem por objeto a realização de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, pelos discentes das licenciaturas do IFB nas escolas da SEDF. Cabe ressaltar que esses estágios, podem ser realizados no próprio IFB, uma vez que também são ofertados cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Em seu planejamento anual, os cursos de licenciatura do IFB contemplarão a organização de atividades complementares que envolvam as dimensões da formação docente. No entanto, os discentes poderão participar de atividades complementares, durante o decorrer do seu curso, externas ao IFB, podendo concorrer aos recursos da assistência estudantil no programa de apoio ao desenvolvimento técnico-científico.

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é compreendido como atividade culminante do percurso formativo, devendo sua definição, organização e funcionamento estar vinculado ao perfil de egresso das licenciaturas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 4 CONCEPÇÕES COMPLEMENTARES

Além dessas políticas, há também, outras concepções que se inserem nas atividades do IFB como instituição plural e que permeiam os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos *campi*. Para auxiliar essa construção, faz-se necessário esclarecer acerca: da qualidade do ensino, presente como princípio educacional na LDB, considerada, no âmbito deste documento, como diretriz contemplada na política de avaliação institucional; da autonomia institucional, que contempla a dinâmica dos *campi* de participar da construção da institucional a fim de que a unidade do IFB seja mantida. Dessa forma, essas duas concepções integram as políticas e as ações do IFB.

#### a) Autonomia Institucional

O IFB compreende a instituição como um espaço autônomo, sendo a construção do Projeto Político Institucional (PPI) o expoente máximo do exercício desta autonomia. A autonomia é resultado de uma construção social que se faz pela ação dos sujeitos que compõem o ambiente educacional. Sendo assim, a autonomia é um processo de conquista contínua que depende da participação e da mobilização de todos em torno da consolidação do projeto educacional da instituição.

Compreendemos que a construção da autonomia é um conceito relacional, pois se articula num movimento dinâmico e dialético com as políticas educacionais implantadas pelo sistema de ensino, sem se reduzir a esses ordenamentos jurídico-administrativos, uma vez que depende da ação dos sujeitos da instituição para se efetivar. Todavia, autonomia não pode ser confundida com “independência” da instituição, mesmo porque os *campi* se integram a um sistema de ensino e devem prestar conta à sociedade pelos seus atos e procedimentos desenvolvidos, bem como considerar os regulamentos internos e externos que regem o sistema educacional.

Portanto, a autonomia da instituição educacional pública é sempre relativa, não é absoluta, pois esta instituição está vinculada ao sistema de ensino e, ao mesmo tempo, tem que prestar conta à sociedade de tudo que ela realiza. Dessa forma, o processo de construção da autonomia exige apoio, relação, intercâmbio e pactos entre as diferentes esferas de poder, e não se faz no isolamento. Para tanto, este PPI apresenta os fundamentos e orientações para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos *campi*, a fim de que a unidade do IFB seja mantida.

Nessa perspectiva, o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

dos PPP dos *campi* do Instituto Federal de Brasília é uma construção coletiva que exige articulação, confluência de interesses e integração, visando à concretização da finalidade educacional do IFB.

### b) Qualidade

A qualidade na educação é uma construção social e processual que leva tempo para ser construída, é algo que deve ser pactuado com a comunidade escolar e não fruto da ação exclusiva de “especialistas”. Nesse processo, a trajetória de cada instituição deve ser respeitada, possibilitando uma reflexão contínua dos sujeitos da que a integram na busca de indicadores de qualidade da educação que sejam referenciados socialmente. No IFB, esses indicadores são construídos ao longo do processo de consolidação da Instituição e em consonância com seu planejamento, com seus recursos financeiros e sua integração com a região do DF.

A tarefa de construção da qualidade educacional é complexa, passa por considerar os diferentes aspectos e dimensões do processo educativo, destacando-se, entre eles: cultura e contexto em que a instituição está situada; existência de projeto político-pedagógico construído coletivamente e monitorado sistematicamente; os resultados da avaliação externa e interna das práticas educativas; condições físicas, materiais e pedagógicas da escola; criação de instrumentos que possibilitem a participação da comunidade na definição dos rumos da educação; número adequado de aluno por sala de aula; respeito à pluralidade de pensar e aos projetos individuais e coletivos apresentados no ambiente escolar; autonomia, participação e transparência na gestão; investimento em formação e na valorização profissional; autonomia profissional, cooperação profissional e responsabilização coletiva.

Além desses aspectos inerentes ao processo educativo, alguns desafios no processo de construção de referenciais de qualidade da educação não podem deixar de ser contemplados na construção da qualidade da educação, como, por exemplo:

- Compreender que a construção dos indicadores de qualidade é fruto de acordos e de pactos entre os diversos segmentos da comunidade escolar.
- Instituir a cultura da avaliação institucional com vistas a promover a autorreflexão sobre a realidade, corrigir rumos e estabelecer ações visando superar a situação existente.
- Investir na visão de que a melhoria da qualidade da educação depende de compromissos com a realização de projetos institucionais, bem como depende da responsabilização social.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Fortalecer o conselho gestor como órgão colegiado responsável por acompanhar e avaliar a proposta político-pedagógica do campus;
- Aprofundar a política de formação continuada dos profissionais da educação por meio de espaços permanentes de reflexão visando o aperfeiçoamento pessoal, profissional e o fortalecimento institucional.
- Estimular ações que fortaleçam a cultura de cooperação profissional por meio de práticas colaborativas, tomadas de decisão coletivas e projetos integradores.
- Estimular a participação da comunidade escolar na construção, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da escola.
- Articular ensino, pesquisa e extensão com vistas a uma melhor aproximação com o setor produtivo, cultural e social.
- Estimular projetos e ações visando combater à evasão e a garantir a permanência e o êxito educacional dos estudantes;
- Instituir cultura organizacional pautada pelo respeito à diversidade de pensar e de opiniões, condenando atitudes discriminatórias e preconceituosas.
- Constituir uma gestão democrática pautada na transparência, participação, autonomia e pluralismo de ideias em todos os espaços educativos.

Nesse sentido, para verificar a qualidade da educação no IFB, esses elementos integram o processo de avaliação institucional, que buscam subsidiar o alcance de suas metas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5 ELEMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS (PPP) DOS *CAMPI*

De acordo com Veiga (2001), o PPP exprime a intencionalidade pedagógica, cultural e profissional da instituição, a partir de ações participativas. Nesse sentido, esse documento busca contribuir para o marco de referência das condutas individuais e dos grupos que compõem a instituição a fim de garantir o processo de ação-reflexão-ação. Para tanto, segundo Veiga (2001), esse processo dialógico só é possível por meio da unicidade teórica e prática das ações institucionais, da participação de todos na construção da comunidade e da articulação entre a instituição, a família, a comunidade. No caso do IFB, também é necessário incluir os arranjos produtivos das regiões do DF em que os campi estão inseridos. Conforme essa mesma autora, projetar é lançar-se para o futuro e isso implica questionar o presente e apontar insatisfações com a situação existente, questionar o contexto do presente para orientar para a prática educativa capaz de mudar a realidade, com garantia da qualidade técnica e política para todos.

Levando-se em consideração que há uma exigência legal de todas as escolas terem um Projeto Político Pedagógico, caberá a cada *campus* do IFB elaborar seus PPP, que deverão ser revisados concomitantemente à revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A organização dos PPP dos *campi* do IFB, consideram-se imprescindíveis os seguintes elementos:

- 1) O mundo contemporâneo e as principais características do contexto econômico, social, jurídico e educacional
  - 1.1 - contexto regional em que o *campus* está inserido
  - 1.2 - articulação do *campus* com a comunidade local e com os arranjos produtivos da região.
- 2) Breve histórico e realidade do *campus*
  - 2.1 - O surgimento do *campus*.
  - 2.2 - A Integração do *campus* com a comunidade.
  - 2.3 - A realidade do *campus* em relação aos cursos e vagas ofertados.
  - 2.4 - Os dados de evasão, permanência e êxito nos cursos.
    - 2.3 - Os objetivos do *campus*.
- 3) Princípios legais e institucionais do IFB.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4) Políticas do IFB articuladoras e fundamentadoras das atividades do *campus*.
  - 4.1 Ações para o ensino, a pesquisa, a extensão, dos estudantes, a assistência estudantil, o acesso e ingresso, a avaliação dos cursos.
  - 4.2 Ações de permanência, de êxito e de inclusão de estudantes.
  - 4.3 Articulação das ações do *campus* com o PPI e o PDI.
  
- 5) Visão integral do ensino e dos planos/projetos pedagógicos dos cursos:
  - 5.1 - articulação entre o ensino, a extensão e a pesquisa;
  - 5.2 - unicidade da relação teoria-prática;
  - 5.2 - interdisciplinaridade do conhecimento.
  - 5.3 - flexibilidade curricular;
  - 5.4 - contextualização do itinerário formativo proposto;
  - 5.5 - acessibilidade pedagógica;
  - 5.6 - integração curricular;
  - 5.8 - avaliação para a aprendizagem.
  
- 6) O processo pedagógico e seus elementos constitutivos: eixos tecnológicos, competências, objetivos, modalidade de ensino.
- 7) Estrutura organizacional e infraestrutura para atendimento aos cursos.
- 8) Processos decisórios do *campus*.
- 9) Procedimentos avaliativos do *campus* e de seus objetivos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G.. *Trabalho, educação e teoria pedagógica*. In: FRIGOTO, G.. (Org.). *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. 1ed. Petrópolis: Vozes, 1998, v. 1, p. 138-165.

ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

BARBOSA, Lidia Cristina Silva et all. *O Perfil da Juventude do Distrito Federal: uma análise dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2015/2016*. Brasília: CODEPLAN, 2016. Disponível em: <[http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa\\_socioeconomica/politicas\\_sociais/2016/Estudo\\_O\\_Perfil\\_Juventude\\_Distrito\\_Federal.pdf](http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/pesquisa_socioeconomica/politicas_sociais/2016/Estudo_O_Perfil_Juventude_Distrito_Federal.pdf)> Acesso em: 20 jan 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em: 04 jan 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm)>. Acesso em: 4 jan 2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal: um novo modelo em educação profissional e tecnológica. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 1 nov. 2016.

FORPROEXT. XIII FORPROEXT- Contribuições para a política de extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2015. Disponível em: <http://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/xiii-forproext-contribuicoes-para-a-politica-de-extensao-da-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2015.pdf>

FRIGOTTO, G. et al. *Educação e crise do trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2013





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PACHECO, Eliezer (Org.). *Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. São Paulo: Moderna, 2011. Disponível em: <<http://www.moderna.com.br/lumis/porta1/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>> . Acesso em: 2 jan. 2017

NERY JÚNIOR, Né1son. *Princípios do processo civil à luz da Constituição Federal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

GIDDENS, Antony. *As Consequências da Modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991.

VEIGA. Ilma Passos Alencastro. (Org.) *As Dimensões do Projeto Político Pedagógico*. Campinas: Papirus, 2001.

\_\_\_\_\_ (org.) 4ª ed. *Projeto político pedagógico: educação superior e educação básica*. Campinas, SP: Papirus, 2012.